



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 537/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso das atribuições legais e regimentais, de acordo com o que consta do processo nº 074.7082.2021.0045177-91 e com fulcro na Lei nº 14.281/2020, publicada no D.O.E de 29/08/2020, que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos realizados no âmbito do Estado da Bahia, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus, causador da COVID-19 e Parecer nº 389/2021 da Procuradoria Jurídica desta Universidade, **RESOLVE:** Art. 1º Reconhecer a **SUSPENSÃO** do prazo de validade da Seleção Pública para Professor Substituto, regulado pelo Edital nº 017/2021, cujo resultado final foi homologado através da Portaria nº 176/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/05/2021. Art. 2º A suspensão de que trata o Art. 1º é retroativa a 18/05/2021.

GABINETE DA REITORIA, 14 de outubro de 2021

José Bites de Carvalho

Reitor

Publicado no D.O
de 15/10/2021
Pág 22